

**RELATÓRIO ANUAL
REDE NACIONAL DE TRILHAS DE
LONGO CURSO E CONECTIVIDADE**

REDETRILHAS



**MINISTÉRIO DO
TURISMO**

**MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDENTE

Jair Messias Bolsonaro

VICE-PRESIDENTE

Hamilton Mourão

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MINISTRO

Joaquim Alvaro Pereira Leite

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fernando Wandscheer de Moura Alves

SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

Olivaldi Alves Borges Azevedo

SECRETÁRIO-ADJUNTO

Gastão Donadi

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

DIRETORA

Daiane Daniele Santos Rocha

MINISTÉRIO DO TURISMO

MINISTRO

Gilson Machado Guimarães Neto

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

SECRETÁRIO

Fabio Augusto Oliveira Pinheiro

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA MERCADOLÓGICA E COMPETITIVA DO TURISMO

DIRETORA

Nicole Ferreira Facuri

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PRESIDENTE

Marcos de Castro Simanovic

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

DIRETOR

Luis Gustavo Biagioni

FICHA TÉCNICA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

COORDENAÇÃO-GERAL EQUIPE TÉCNICA

Marco Aurélio Belmont Figueira

Analista Ambiental
DCON/SAP/MMA

Maria Mônica Guedes de Moraes

Analista Ambiental
DCON/SAP/MMA

Pablo Ramosandrade Villanueva

Analista Ambiental
DCON/SAP/MMA

Viviane Maria Andrezjwski

Gerente de Projeto - DCON/SAP/MMA

MINISTÉRIO DO TURISMO

EQUIPE TÉCNICA

Tatiana Petra

Coordenadora-Geral de Produtos Turísticos

Fabiana Oliveira

Coordenadora de Posicionamento de Produtos Turísticos

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQUIPE TÉCNICA

Danielli Roig Fernandes

Coordenadora-Geral de Uso Público e Negócios
CGEUP/DIMAN/ICMBio/MMA

Roberta Rayane da Cunha Barbosa

Coordenadora de Planejamento, Estruturação da Visitação e do Ecoturismo
COEST/CGEUP/DIMAN/ICMBio/MMA

Bernardo Issa de Souza

Analista Ambiental da Coordenação de Planejamento, Estruturação da Visitação e do Ecoturismo
COEST/CGEUP/DIMAN/ICMBio/MMA



MINISTÉRIO DO TURISMO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE





REDE NACIONAL DE TRILHAS DE LONGO CURSO E CONECTIVIDADE

RELATÓRIO ANUAL 2021

TRILHAS DE LONGO CURSO E CONECTIVIDADE REDETRILHAS

1. INTRODUÇÃO

A Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas foi instituída pela Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, assinada pelos Ministros do Meio Ambiente - MMA, do Turismo - MTur e o Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio .

A RedeTrilhas é composta por trilhas reconhecidas pela sua relevância nacional para a conectividade de paisagens e ecossistemas, a recreação em contato com a natureza e o turismo, tendo por objetivos promover as trilhas de longo curso como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisagens, reconhecer e proteger as rotas pedestres e de outros meios não motorizados de interesses natural, histórico e cultural, valorizar o trabalho voluntário e ampliar e diversificar a oferta turística, de modo a estimular o turismo em áreas naturais. Logo, a rede tem por princípio três pilares básicos:

- (1) geração de emprego e renda,
- (2) recreação em contato com a natureza, e
- (3) conservação da biodiversidade.

Para regulamentar os procedimentos da RedeTrilhas, foi publicada a Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020 , que define quais os critérios de elegibilidade para a adesão das trilhas de Longo Curso Regionais e Nacionais, estabelecendo ainda a elaboração de relatório anual, conforme seus artigos 4º e 5º, com as informações das trilhas aderidas, em respeito ao determinado pelo artigo 3º da Portaria Conjunta nº 407/2018.

O presente relatório tem por finalidade fortalecer e promover o ecoturismo no Brasil dando visibilidade às trilhas de longo curso no país, mantendo monitoramento anual, no intuito de prover informações atualizadas à sociedade.

1 Disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47099695/do1-2018-10-25-portaria-conjunta-n-407-de-19-de-outubro-de-2018-47099425

2 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-500-de-15-de-setembro-de-2020-277904739>

2. TRILHAS AO LONGO DO CURSO

2.1. CAMINHO DE CORA CORALINA

PORTRARIA Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2021/ Publicado no D.O.U 23/03/2021

Processo SEI/MMA 02000.007029/2020-08

2.1.1 Composição da instância de governança;

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE CORA CORALINA

Diretor Presidente: José A. de Assis Filho

Secretaria Executiva: Shirlene Álvares da Silva

Diretoria Financeira: Lenice Machado Coutinho

Diretoria Comunicação e Promoção: Gabrielle Ramos de Carvalho

Diretoria Jurídica: Dr. Bruno Theodoro da Silva

Diretoria Região dos Pireneus: Roberto Bispo de Sena

Diretoria Região Estrada de Bernardo Sayão: Cirene Gomes Mendonça

Diretoria Região da Serra de Jaraguá: Shirley Alvares da Silva Rezende

Diretoria Região do Ouro: Jhonatan Soares Campos

2.1.2 Contato da instância de governança (e-mail, telefone e endereço);

Nome: José Alves de Assis Filho (Diretor Presidente);

Fone: 62 99909-0627

E-mails: associacao@caminhodecoracoralina.com.br, contato@caminhodecoracoralina.com.br;

Endereço para correspondência:

Rua C-165, nº 1.100 Qd. 358 Lt.14 Casa 2, Jardim América - Goiânia - GO - 74.275-170

Endereço da sede:

Praça Jacinto Barbosa, 446, Centro, São Francisco de Goiás/GO CEP: 75.490-000

2.1.3 Número de quilômetros implementados e sinalizados (art. 4º, I, Portaria Conjunta nº 500/2020);

Via Pico dos Pireneus: saída de Corumbá de Goiás até a cidade de Goiás passando pelo Parque Estadual Serra dos Pireneus que possui 303 km de extensão já sinalizada em sua totalidade, com a marca CORA, tanto no sentido Corumbá > Cidade de Goiás, como no sentido Cidade de Goiás > Corumbá.

Via Unievangélica: 283 km no total e passa por fora do Parque Estadual dos Pireneus.

Via Vendinha: 269 km no total ligando a cidade de Corumbá de Goiás a Pirenópolis (30km) não passando pelo Parque Estadual de Pirenópolis.

2.1.4 Identificação de novos pontos de controle positivos (art. 4º, II, a, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

1. Acessibilidade

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Goiás Telecom, disponibilizou 30 postes de Wi-Fi gratuito, ao longo dos 300 km de percurso, que constam na fase de finalização da instalação. Os locais de instalação foram indicados pela Associação Caminho de Cora Coralina, em pontos estratégicos que visam acesso à informação, segurança e promoção.

2.Unidades de Conservação

Parque Estadual dos Pireneus

Parque Estadual Serra de Jaraguá

Parque Municipal Natural Estrada Imperial

3.Museus Históricos

Museu das Cavalhadas em São Francisco de Goiás:

Latitude 15°55'50.61"S Longitude 49°15'38.12"0

Museu Casa de Cultura Pe. Silvestre Álvares da Silva em Jaraguá:

Latitude 15°45'39.62"S Longitude 49°20'8.27"0

Museu Casa de Cora Coralina na Cidade de Goiás:

Latitude 15°55'55.46"S Longitude 50° 8'24.53"0

Museu Palácio Conde dos Arcos na Cidade de Goiás:

Latitude 15°56'4.31"S Longitude 50° 8'24.25"0

Museu das Bandeiras na Cidade de Goiás:

Latitude 15°56'16.17"S Longitude 50° 8'24.60"0

4. Atrativos Culturais e Esportivos

Rampa de Voo Livre de Jaraguá:

Latitude 15°47'45.77"S Longitude: 49°20'1.06"0

Mirante do Ventilado:

Latitude 15°49'29.92"S Longitude: 48°54'24.15"0

Poção da Serra de Jaraguá:

Latitude 15°46'38.51"S Longitude 49°21'17.17"0

Cruz do Chico Mineiro:

Latitude 15°56'42.49"S Longitude 50° 0'46.51"0

Cruz de São Sebastião:

Latitude 15°55'43.83"S Longitude 50° 2'36.03"0

Ruínas de Ouro Fino:

Latitude 15°56'43.53"S Longitude 50° 2'4.22"0

2.1.5 Identificação de novos pontos de controle, nomes e coordenadas: (art. 4º, II, b, Portaria Conjunta 500/2020);

1.Sinalização Turística do Caminho de Cora Coralina para pedestres e ciclistas nas rodovias:

BR153:

Latitude 16° 4'3.05"S - Longitude 49° 3'35.33"0

Corumbá BR414:

Latitude 15°52'22.39"S - Longitude 48°47'2.86"0

BR070:

Latitude 15°50'32.75"S - Longitude 49°21'19.41"0

Pirenópolis GO431:

Latitude 15°52'28.92"S - Longitude 48°58'26.74"0

Passarela SFGO G0080:

Latitude 15°56'1.73"S - Longitude 49°15'29.05"0

São Francisco de Goiás G0529:

Latitude 15°55'38.41"S - Longitude 49°16'13.11"0

São Benedito G0156:

Latitude 15°55'34.89"S - Longitude 49°47'21.67"0

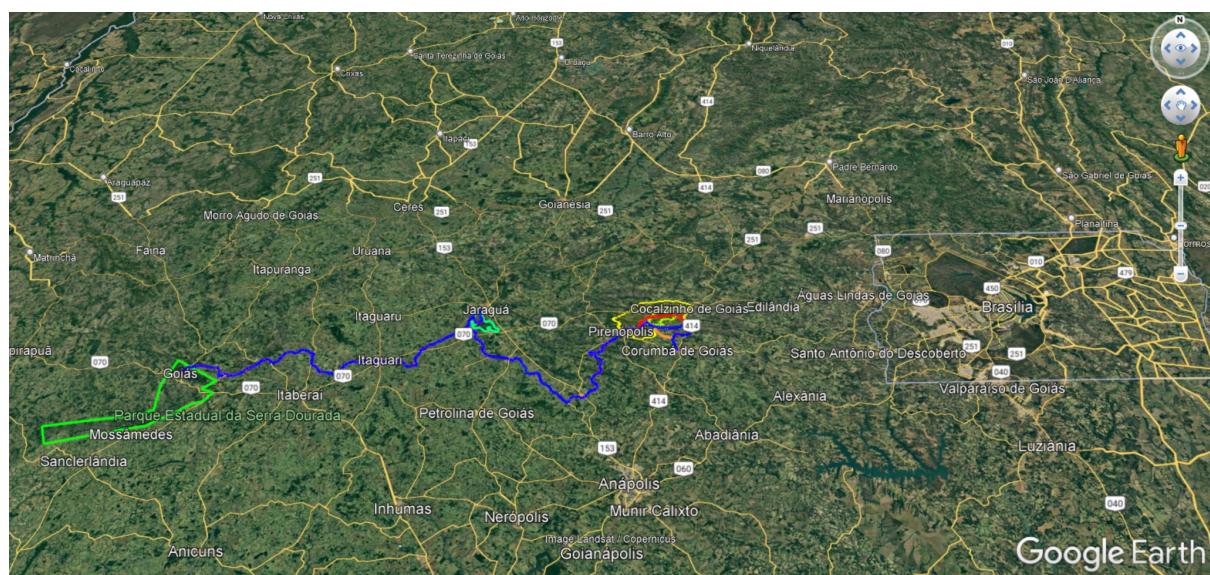
2.Sinalização Turística no Centro Histórico de Corumbá de Goiás, Pirenópolis e Cidade de Goiás (IPHAN)

2.1.6 Identificação de novos pontos de apoio (art. 4º, II, c, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

- 1. Casa Esmeralda:** -15.924519274042707, -48.807643540471
- 2. Kibarlana Lanchonete & Casa da Picanha:** -15.928302302973815, -48.80518528743479
- 3. Drogaria Mais Saúde:** -15.926937549442655, -48.80552348928758
- 4. Pousada Recanto da Serrinha:** -15.929205851772542, -48.81076120277935
- 5. Salto Corumbá:** -15.847363742607724, -48.764805248287956
- 6. Hotel Fazenda Serra da Irara:** -15.928986451547166, -48.84377050277929
- 7. Chácara Veredas:** -15.850083570693444, -48.764751545108005
- 8. Pousada Riacho das Pedras:** -15.771288815550735, -48.774424975798354
- 9. Recanto das Acáias:** -15.799309765879475, -48.8054568450434
- 10. Sítio Lavrinhas:** -15.835259933878575, -48.88161603161665
- 11. Parque dos Coqueiros:** -15.792469011901817, -48.90609835860041
- 12. Pousada Refúgio da Serra:** -15.810977676583816, -48.890998631617
- 13. Refúgio Avalon:** -15.849099748726827, -48.915994816272104
- 14. Fazenda Santa Helena:** -15.917064804350392, -49.032941075796224
- 15. Pousada Arvoredo:** -15.853562687675433, -48.96780140278025
- 16. Cervejaria Santa Dica:** -15.850153212580324, -48.955053273944316
- 17. Forneria Pireneus:** -15.848878843636617, -48.95676723161642

- 18. Romaria Café e Bistrô:** -15.853714591509316, -48.96762008743581
- 19. Fazenda Caiçara de Cima:** -15.965772202783208, -49.02022049899436
- 20. Fazenda Caxambu:** -15.980130145282805, -49.02519867896046
- 21. Fazenda Promessa de Futuro:** -15.986152382526594, -49.044176889286874
- 22. Hotel Caboclo:** -16.018704046036746, -49.11154911812252
- 23. Pousada Miranda:** -16.075580219141397, -49.11340858743262
- 24. Pousada Jardim das Flores:** -16.07528250249577, -49.11351021626885
- 25. Hotel Cruzeiro de São José:** -15.944006786522637, -49.26480490277904
- 26. Estância Colher de Pau:** -15.937005825604952, -49.261215618123565
- 27. Boa Vista Park Hotel:** -15.754387234790066, -49.331363181878366
- 28. Quintal de Roça:** -15.734802992561024, -49.3333599739458
- 29. Armazém Silva:** -15.891549113135381, -49.501223831615896
- 30. Hostel Vovó Catarina:** -15.929397384595124, -49.507235346959995
- 31. Mercearia do Baixo:** -15.92903982654537, -49.50801016601036
- 32. Hotel Auto Posto Itaguari:** -15.922040058306797, -49.605910545107015
- 33. Tonaco Hotel:** -16.054164528589762, -49.61423870277749
- 34. Pouso da Linda:** -15.921236150793218, -49.794145933468506
- 35. Estância Carvalho:** -15.846406342408157, -49.90363069703981
- 36. Fazenda Bom Jesus:** -15.956862387623927, -49.976267945106606
- 37. Hotel Rio Vermelho:** -15.944843703646393, -50.1350050162706
- 38. Mirante João José de Barros:** -15.905051908884863, -50.2371211046325

2.1.7 Mapa dos trechos implantados e sinalizados da trilha, contendo pontos de controle positivos, negativos e de apoio (arquivo KML ou KMZ):



2.1.8 Mapa da previsão de implementação e sinalização de trechos da trilha para os próximos 2 anos - do traçado apresentado para adesão à Rede Trilhas, caso a trilha não esteja totalmente implantada e sinalizada (arquivo KML ou KMZ);

O Caminho de Cora Coralina é 100% sinalizado e não prevê a implementação de novos trechos para os próximos 2 anos. O Caminho dos Goyazes, trilha macro cujo caminho é integrante, está em fase de implementação, com a união do Caminho de Cora Coralina, Caminho do Planalto Central e Caminho dos Veadeiros.

2.1.9 Mapa de previsão de expansão da trilha para traçado não apresentado na documentação de adesão à Rede Trilhas, com pontos positivos, negativos e de apoio para os próximos 2 anos (arquivo KML ou KMZ).

Não possui.

2.2 TRILHA NACIONAL TRANSMANTIQUEIRA

PORTRARIA MMA N° 543, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021/Publicado no D.O.U 31/11/2021
Processo SEI/MMA 02000.007207/2020-92

2.2.1 Composição da instância de governança:

Não houve alteração

Associação Trilha Nacional Transmantiqueira (ATT)

2.2.2 Contato da instância de governança: e-mail, telefone e endereço:

Não houve alteração

"Rua Barão de Pirassununga 73, apto 401, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ"

2.2.3 Número de quilômetros implementados e sinalizados (art. 4º, I, Portaria Conjunta n° 500/2020);

1.114 km

2.2.4 Identificação de novos pontos de controle positivos (art. 4º, II, a, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Agulhinha: -22.779201,-45.524187;

Alcantilado: -22.294109,-44.559806;

Altar: -22.374258,-44.674099

Alto do Campestre: -22.757897,-45.842932;

Ana Chata: -22.692787,-45.668399;

Bosques dos Duesdes: -22.875636, -46.000283;

Cabritos: -22.862787,-46.297004;

Cachoeira: -22.173188,-44.761570;

Pico do Calambau: -22.025415,-44.525244;

Cachoeira: -22.900038, -46.356711;

Cachoeira Boqueirão da Mira: -22.062985, -44.058906;

Cachoeira Celestina: -22.693962, -45.460791;

Cachoeira da Juju: -22.100219, -44.727566;

Cachoeira de Santa Clara: -22.314377, -44.597504;

Cachoeira do Aiuruoca: -22.360584, -44.668516;

Cachoeira do Escorrega: -22.330737, -44.615132;

Cachoeira Do Pedro Cassiano: -22.044647, -44.088409;

Cachoeira do Zé Pena: -22.188156, -44.610253;

Cachoeira dos Garcias: -22.025768, -44.673952;

Cachoeira dos Pretos: -22.966551, -46.171875;

Cachoeira Fragária: -22.278970, -44.699056;

Cachoeira Pão de Angu: -21.901843, -43.916725;
Cachoerira da Mira: -22.166329, -44.759826;
Capim Amarelo: -22.424679, -44.864442;
Castelinho: -22.044183,-44.664719;
Chapada das Perdizes: -21.601381, -44.578176;
Chapéu do Bispo: -22.885413,-46.028478;
Cume da Serra da Bandeira: -22.023853, -44.000727;
Garganta do Registro: -22.376965, -44.761273;
Garrafao: -22.204822,-44.769893;
Janela do Céu: -21.667566,-43.873169;
Lago das Carpas: -23.423752, -46.635095;
Mitra do Bispo: -22.159938, -44.559428;
Morro da Meia Lua: -22.562446, -45.212965;
Morro do Visconde: -22.320136, -44.492924;
Pedra da Mina: -22.428210,-44.843315;
Pedra da Onça: -22.881092,-46.001733;
Pedra da Sacerdotisa: -22.870471,-46.304131;
Pedra das Flores: -22.896940, -46.336184;
Pedra do Baú: -22.688826, -45.661663;
Pedra do Bispo: -22.196832, -44.572171;
Pedra do Chapéu (Caretá): -22.114450, -44.782640;
Pedra do Forno: -22.714077, -45.867732;
Pedra do Jair: -22.743796, -45.875319
Pedra do Lopo: -22.904065, -46.344542;
Pedra do Sapo: -22.870260, -46.311666;
Pedra do Sino: -22.371321, -44.662177;
Pedra Furada: -22.359129, -44.724787;
Pedra Grande: -23.436392, -46.635309;
Pedra Grande de Atibaia: -23.169327,-46.528129;
Pedra Partida: -22.886161, -46.013671;
Pedra Redonda: -22.887531, -46.021510;
Pedra Selada: -22.296724, -44.444954;
Pico da Lavrinha: -22.602876, -45.259888;
Pico do Canjica: -22.061320, -44.676698;
Pico do Carrasco: -22.615884, -45.327667;
Pico do Diamante: -22.791250, -45.571016;
Pico do Itaguaré: -22.485378, -45.080929;
Pico do Itapeva: -22.765871, -45.522837;
Pico do Marins: -22.503019, -45.121593;
Pico do Papagaio: -22.042311, -44.642316;
Pico do Tamabuá Bandeira: -22.059207, -44.672757;
Pico dos Irmãos: -22.550616,-45.176722;
Pico dos Três Estados: -22.415228, -44.807459;

Pico Muquém: -22.033783, -44.512074;
Picu: -22.336876,-44.777381;
Pinheirinho: -22.871596,-46.309014;
Platô: -22.887867, -46.032171;
Pão de Angu: -21.894100, -43.888578;
Rampa de Vôo Livre: -22.680466, -45.650465;
Represa Jaguari: -22.984627, -46.409437
Retiro dos Pedros: -22.056979, -44.678413;
Rochedo: -22.890111,-46.007609;
Salaminho: -22.856711, -46.292785;
Selado: -22.896326, -46.049703;
Trilha das Carpas: -23.440667, -46.616160;
3 Trilha do Macaco: -23.410038, -46.622062;
Morro do Mato Grosso (Pico da Bandeira): -22.053238, -44.522184;

2.2.5 Identificação de novos pontos de controle negativos (art. 4º, II, b, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas:

Serra Fina fechada - Incêndio - Passa Quatro: -22.432077,-44.941764

Serra Fina Fechada - Incêndio - Itamonte: - 22.360965,-44.780345

Serra do Papagaio Fechada - Incêndio: - 22.135556,-44.744050

2.2.6 Identificação de novos pontos de apoio (art. 4º, II, c, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas:

Acampamento Terra Preta: - 22.3872119361111 ,-44.79260875;

Acampamento 2: -22.4502663972222, -44.898458775;

Acampamento Prainha: -22.4536169777778, -44.9019605666667;

Acampamento Laje de Pedra: - 22.4207046805556, -44.9110804972222;

Acampamento Ombro Capim Amarelo: -22.4348832583333, -44.8888383611111;

Acampamento Cume Cupim Amarelo: - 22.4333320194444, -44.8894198972222;

Acampamento Bambuzinho: - 22.4306795666667, -44.8841918527778;

Acampamento Avançado: - 22.4303698527778, -44.8831811638889;

Acampamento Maracanã: -22.42952085, -44.8796419055556;

Acampamento Maracananzinho: -22.4291945444444, -44.8765615555556;

Acampamento Descanso: - 22.4242515666667, -44.8657236722222;

Acampamento Espraiado: - 22.4234913277778, -44.8594908888889;

Acampamento Capim da Mina: - 22.4271847305556, -44.851518525;

Acampamento Laje Vermelha: - 22.4282699361111, -44.8547950944444;

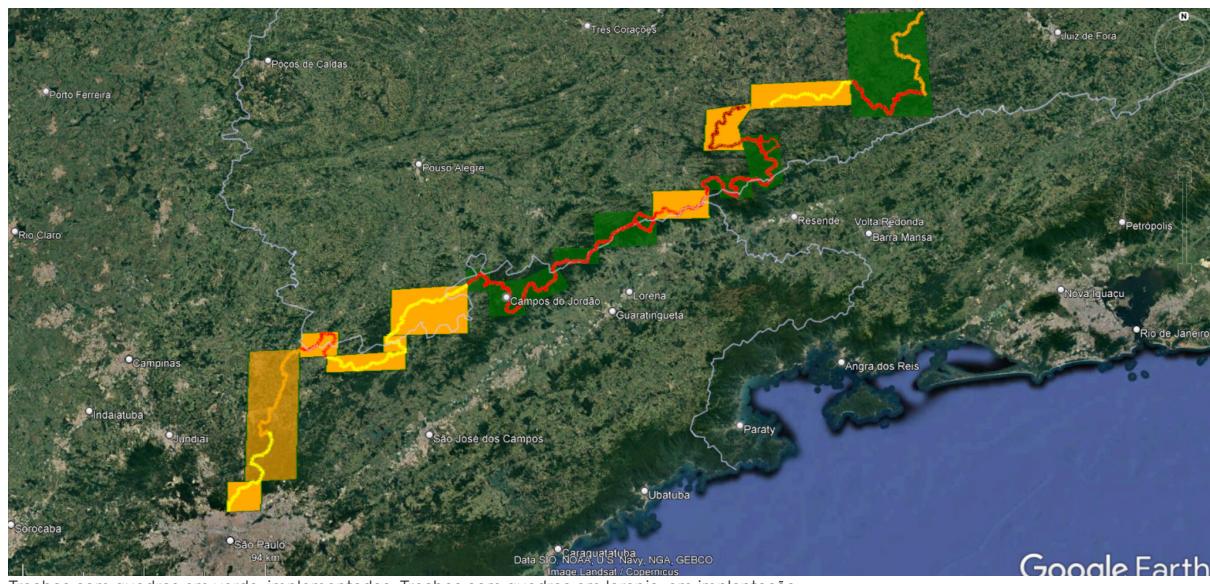
Acampamento Mata Encantada: - 22.4282112611111, -44.8745754638889;

Acampamento Pedra da Mina: - 22.4282555194444, -44.8430341111111;

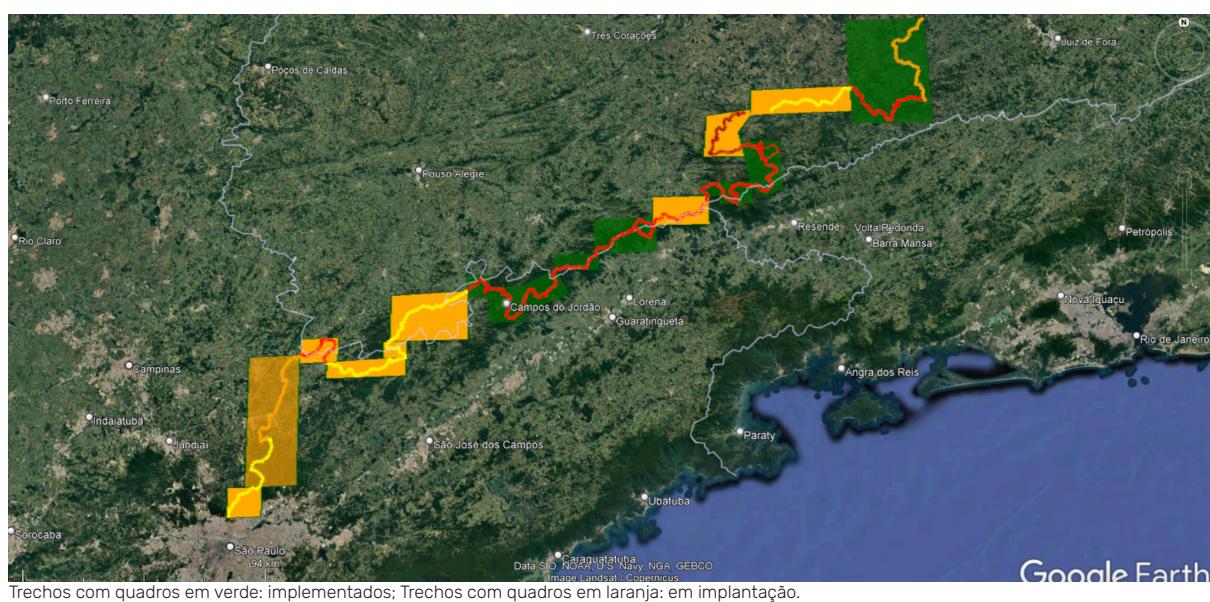
Acampamento Biloca da Mina: - 22.4277998777778, -44.8422346444444;

Acampamento Brecha: -22.4220079833333, -44.8268668444444;
Acampamento Bruxa Blair: - 22.4141541416667, -44.8081493833333;
Acampamento Depois do Ruah: - 22.4224153444444, -44.8287173166667;
Acampamento Bambu 3 Estados: - 22.4127590555556, -44.8078897972222;
4 Acampamento Cume 3 Estados: - 22.4064925777778, -44.8094545305556;
Acampamento Depois do Bandeirantes: - 22.3986979111111, -44.8043747611111;
Acampamento Bandeirantes: - 22.4025902138889, -44.8069976277778;
Acampamento Bambu Ivos: - 22.3965544916667, -44.8045864888889;
Acampamento Descida dos Ivos: - 22.3956339055556, -44.8043567416667

2.2.7 Mapa dos trechos implantados e sinalizados da trilha, contendo pontos de controle positivos, negativos e de apoio (arquivo KML ou KMZ);



2.2.8 Mapa da previsão de implementação e sinalização de trechos da trilha para os próximos 2 anos - do traçado apresentado para adesão à Rede Trilhas, caso a trilha não esteja totalmente implantada e sinalizada (arquivo KML ou KMZ);



2.2.9 Mapa de previsão de expansão da trilha para traçado não apresentado na documentação de adesão à Rede Trilhas, com pontos positivos, negativos e de apoio para os próximos 2 anos (arquivo KML ou KMZ).

Não existe previsão para expansão da trilha para os próximos 2 anos.



2.3 – TRILHA DOS CANYONS

PORTRARIA MMA N° 554, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021/Publicado no D.O.U 15/12/2021
Processo SEI/MMA 02000.003031/2021-81

2.3.1 Composição da instância de governança;

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR

2.3.2 Contato da instância de governança;

E-mail, turismo@trespachoeiras.rs.gov.br renatatcdias@gmail.com Fone: 51 3667 1155

2.3.3 Número de quilômetros implementados e sinalizados (art. 4º, I, Portaria Conjunta n° 500/2020);

Implementados: 127 km + 17,97 km de expansão Sinalizados.

2.3.4 Identificação de novos pontos de controle positivos (art. 4º, II, a, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não existe.

2.3.5 Identificação de novos pontos de controle negativos (art. 4º, II, b, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não existe.

2.3.6 Identificação de novos pontos de apoio (art. 4º, II, c, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Sítio Souza - Três Forquilhas - 29°26'34.71"S 50° 4'33.74"O

Cabana e Camping - Sítio Paraíso - Três Forquilhas - 29°24'43.16"S 50° 3'34.33"O

2.3.7 Mapa dos trechos implantados e sinalizados da trilha, contendo pontos de controle positivos, negativos e de apoio (arquivo KML ou KMZ);

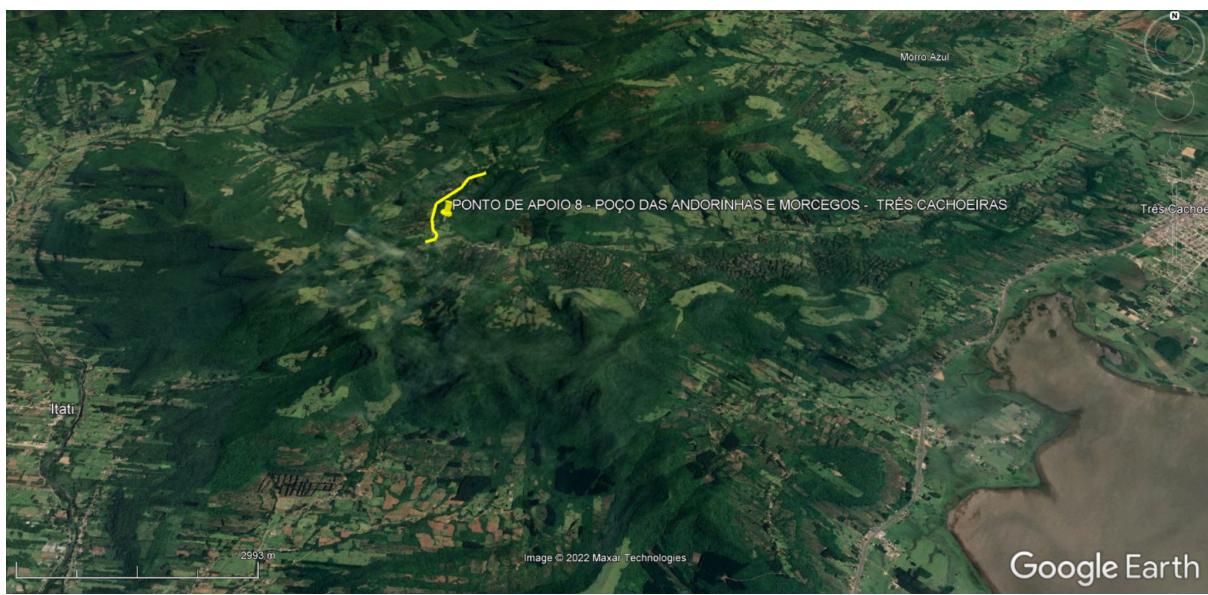


Trilha implantada, sem sinalização.

2.3.8 Mapa da previsão de implementação e sinalização de trechos da trilha para os próximos 2 anos - do traçado apresentado para adesão à Rede Trilhas, caso a trilha não esteja totalmente implantada e sinalizada (arquivo KML ou KMZ);



2.3.9 Mapa de previsão de expansão da trilha para traçado não apresentado na documentação de adesão à Rede Trilhas, com pontos positivos, negativos e de apoio para os próximos 2 anos (arquivo KML ou KMZ).



Trecho de trilha para expansão futura a partir dos próximos 2 anos.

2.4 – TRILHA SUCUPIRA

PORTRARIA MMA N° 219, DE 2 DE JUNHO DE 2021/Publicado no D.O.U 07/06/2021
Processo SEI/MMA 02000.007027/2020-19

2.4.1 Composição da instância de governança;

Floresta Nacional de Brasília

2.4.2 Contato da instância de governança;

flonabrasilia.df@icmbio.gov.br , larissa.diehl@icmbio.gov.br, (61) 3355-5940

2.4.3 Número de quilômetros implementados e sinalizados (art. 4º, I, Portaria Conjunta nº 500/2020);

36 km

2.4.4 Identificação de novos pontos de controle positivos (art. 4º, II, a, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não identificamos novos pontos de controle positivos.

2.4.5 Identificação de novos pontos de controle negativos (art. 4º, II, b, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não identificamos novos pontos de controle negativos.

2.4.6 Identificação de novos pontos de apoio (art. 4º, II, c, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Identificamos a possibilidade de incluir um novo ponto de apoio e oportunizar aos visitantes percorrer a trilha em três dias qualificando a experiência já que no primeiro dia temos cerca de 20 km percorridos o que limita a possibilidade de maior aproveitamento do camping próximo a Bica de Lata.

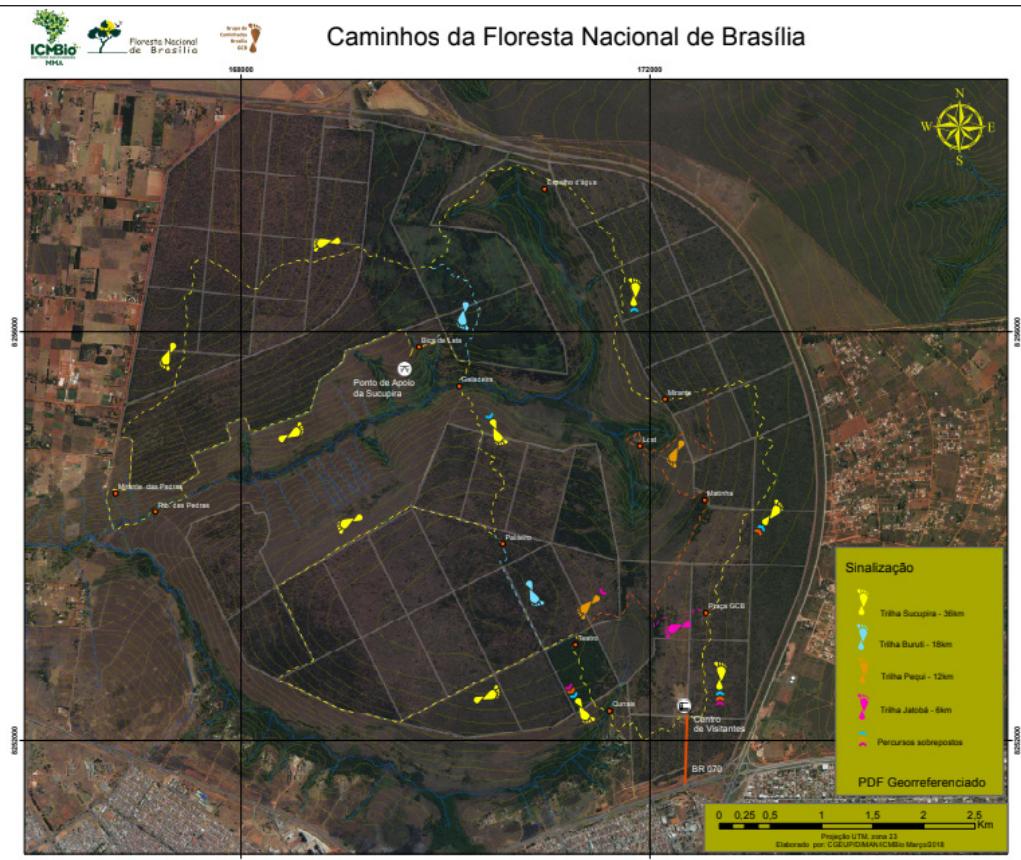
Trata-se de uma localidade situada ao longo do Ribeirão Pedras, que já vem sendo utilizada informalmente para campismo. Não foi possível dado ao tempo exíguo buscar as coordenadas exatas, mas trata-se de área de mata de galeria próxima ao ponto (lat. -15,764567, long -48,096719), conforme segue:



2.4.7 Mapa dos trechos implantados e sinalizados da trilha, contendo pontos de controle positivos, negativos e de apoio (arquivo KML ou KMZ);

A trilha já foi totalmente implementada. Carece de placas contendo o ordenamento dos principais atrativos (Geladeira, Bica de Lata, Camping da Trilha Sucupira, Espelho Dágua e futuro camping do Ribeirão Pedras).

Além disso, faz-se necessário implementar placas de entrada e saída alternativas da Unidade de Conservação para permitir a conexão com os Caminho de Cora e Caminhos do Planalto Central e a Trilha União.



2.4.8 Mapa da previsão de implementação e sinalização de trechos da trilha para os próximos 2 anos - do traçado apresentado para adesão à Rede Trilhas, caso a trilha não esteja totalmente implantada e sinalizada (arquivo KML ou KMZ);

Não se aplica

2.4.9 Mapa de previsão de expansão da trilha para traçado não apresentado na documentação de adesão à Rede Trilhas, com pontos positivos, negativos e de apoio para os próximos 2 anos (arquivo KML ou KMZ).

Não se aplica

2.5 – TRILHA TRANSCARIOMA

PORTRARIA MMA N° 110, DE 12 DE MARÇO DE 2021 Publicada no D.O.U 15/03/2021
Processo SEI/MMA 02000.007028/2020-55

2.5.1 Composição da instância de governança:

Conselho Deliberativo Presidente: Carlos Alberto Bernardo Mesquita
Comissão Executiva: Coordenador Geral: Horacio Ernesto Raguucci
Coordenadora de Administração e Finanças: Juliana de souza Bezerra
Coordenadora de Comunicação: Luciana da Silva Nogueira
Coordenador de Manejo: Jeremias Mendonça de Freitas
Coordenador de Sinalização: Ivan Jorge Amaral da Conceição
Coordenador de Voluntariado: Diego Douglas Monsores de Andrade
Coordenador de Desenvolvimento e Parcerias: Marcus Vinicius Carrasqueira
Coordenador de Segurança: Eduardo Frederico Cabral de Oliveira
Coordenadora de Material Promocional: Jane Aguiar
Coordenador de Empreendedorismo Fábio José Ribeiro do Nascimento
Coordenadora Jurídica: Adriana de Lima Bocaiuva

2.5.2 Contato da instância de governança: e-mail, telefone e endereço:

contato@trilhatranscarioca.com.br; hragucci@gmail.com

2.5.3 Número de quilômetros implementados e sinalizados (art. 4º, I, Portaria Conjunta nº 500/2020);

Traçado principal: 131,0 km, com acesso aos atrativos (Ida e volta): 183,0 km

2.5.4 Identificação de novos pontos de controle positivos (art. 4º, II, a, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não foram implantados novos pontos de controle.

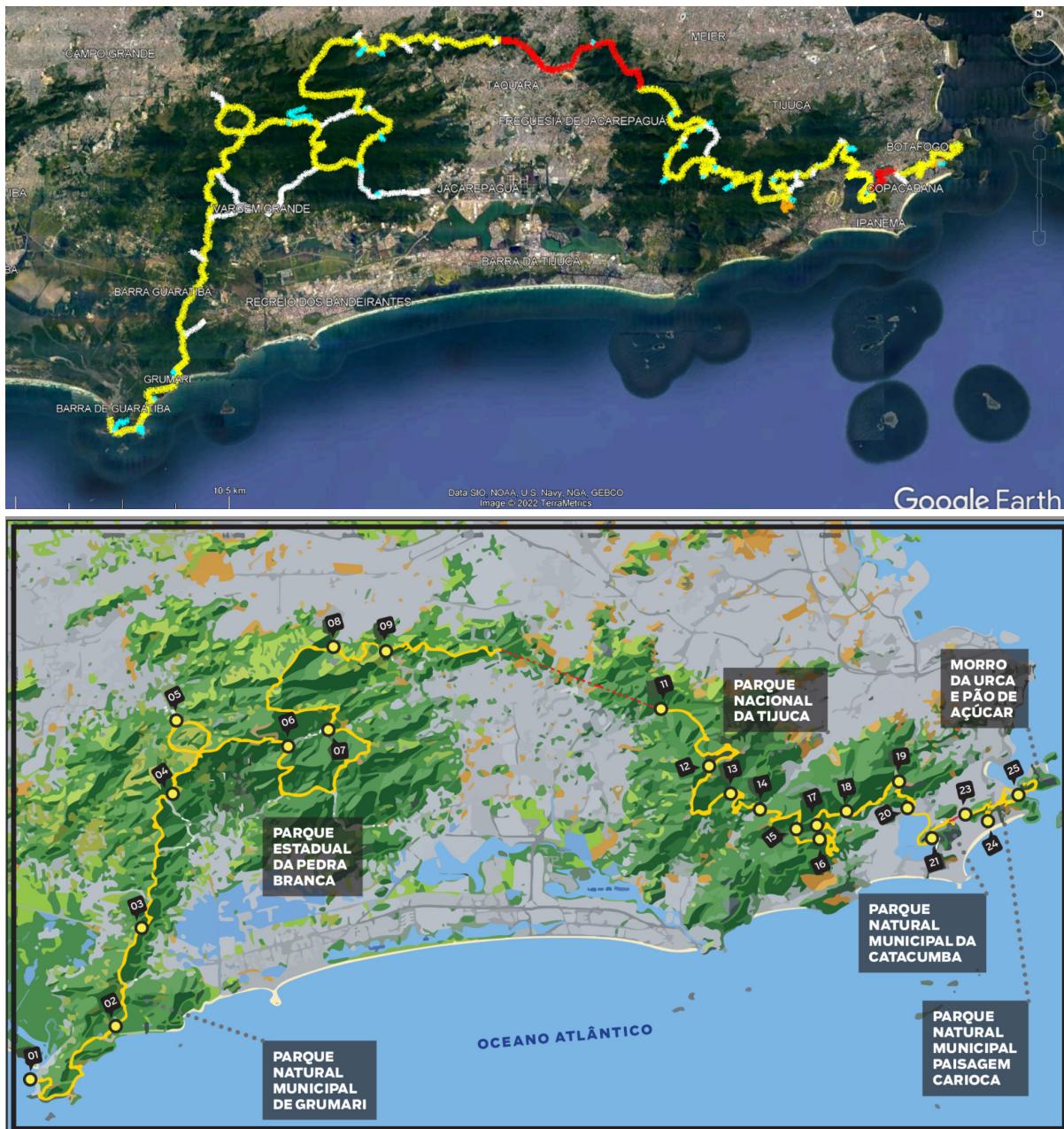
2.5.5 Identificação de novos pontos de controle negativos (art. 4º, II, b, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não foram implantados novos pontos de controle.

2.5.6 Identificação de novos pontos de apoio (art. 4º, II, c, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Centro de visitantes do Museu da Cidade dentro do PNM da Cidade

2.5.7 Mapa dos trechos implantados e sinalizados da trilha, contendo pontos de controle positivos, negativos e de apoio (arquivo KML ou KMZ);



2.5.8 Mapa da previsão de implementação e sinalização de trechos da trilha para os próximos 2 anos - do traçado apresentado para adesão à Rede Trilhas, caso a trilha não esteja totalmente implantada e sinalizada (arquivo KML ou KMZ);

Está prevista a sinalização desde a Praia Vermelha até a Estação das Barcas na Praça XV de Novembro pelo Aterro do Flamengo mas ainda não tem traçado definido

Também existe a previsão de criar um novo trecho 10B (Água Santa X Hospital Cardoso Fontes).

2.5.9 Mapa de previsão de expansão da trilha para traçado não apresentado na documentação de adesão à Rede Trilhas, com pontos positivos, negativos e de apoio para os próximos 2 anos (arquivo KML ou KMZ).

Está prevista a sinalização desde a Praia Vermelha até a Estação das Barcas na Praça XV de Novembro pelo Aterro do Flamengo mas ainda não tem traçado definido

Também existe a previsão de criar um novo trecho 10B (Água Santa X Hospital Cardoso Fontes).

2.6 – CAMINHOS DA SERRA DO MAR

PORTRARIA MMA N° 393, DE 31 DE AGOSTO DE 2021/Publicado no D.O.U 01/09/2021
Processo SEI/MMA 02000.007299/2020-19

2.6.1 Composição da instância de governança;

Não Aplicável

2.6.2 Contato da instância de governança: e-mail, telefone e endereço;

Não Aplicável

2.6.3 Número de quilômetros implementados e sinalizados (art. 4º, I, Portaria Conjunta n° 500/2020);

62,415 km, todos dentro do PARNASO e sua Zona de Amortecimento.

2.6.4 Identificação de novos pontos de controle positivos (art. 4º, II, a, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não foram identificados novos pontos de controle positivos

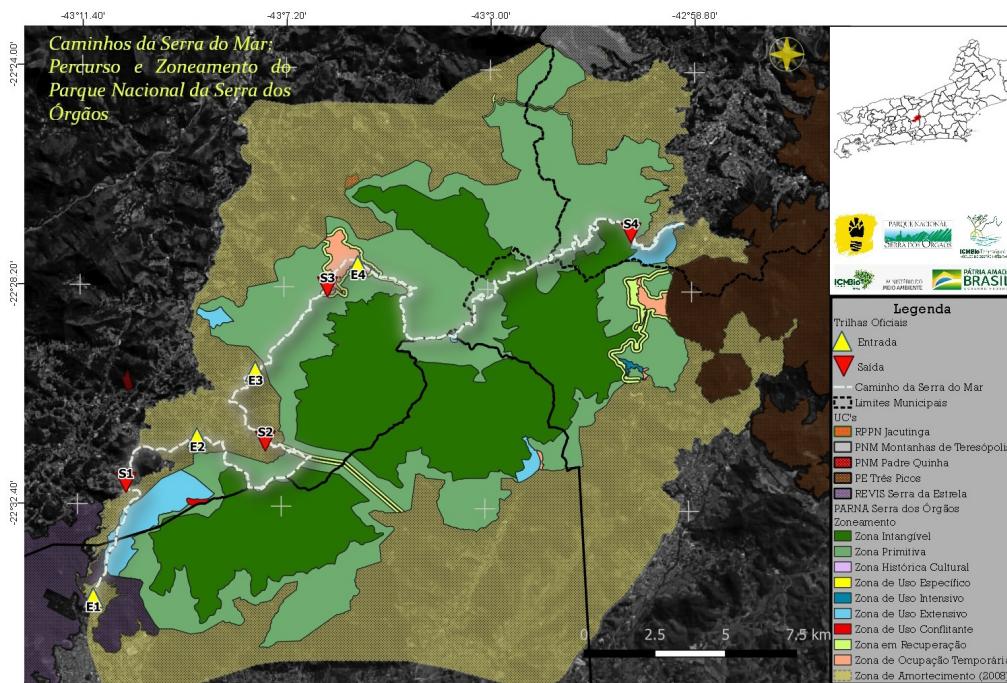
2.6.5 Identificação de novos pontos de controle negativos (art. 4º, II, b, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas;

Não foram identificados novos pontos de controle negativos

2.6.6 Identificação de novos pontos de apoio (art. 4º, II, c, Portaria Conjunta 500/2020), nomes e coordenadas:

Não foram identificados novos pontos de apoio.

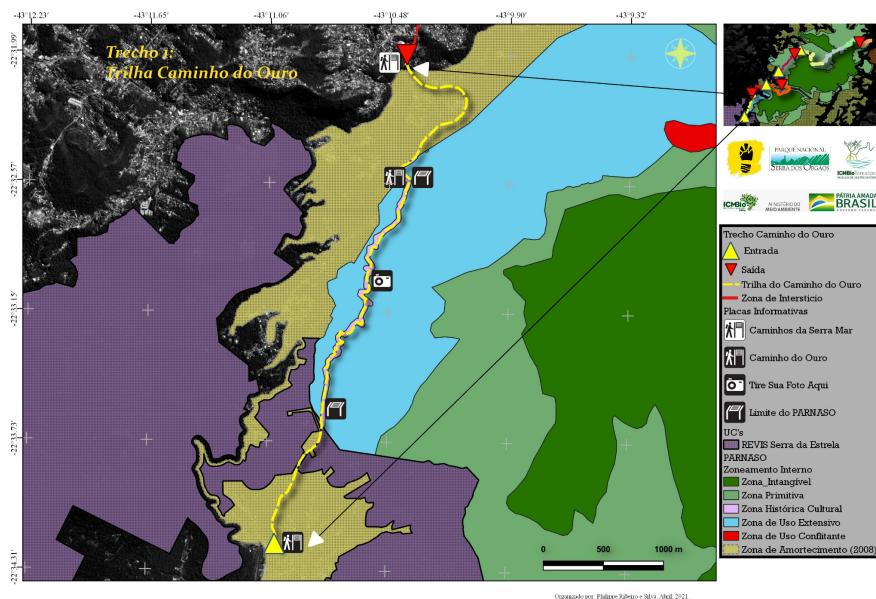
2.6.7 Mapa dos trechos implantados e sinalizados da trilha, contendo pontos de controle positivos, negativos e de apoio (arquivo KML ou KMZ);



Caminhos da Serra do Mar: Percurso e Zoneamento do Parque Nacional da Serra dos Órgãos

O gerado por Philippe Robatto e Silva, Abil, 2021.

Sistema de Projeto: UTM, Fuso: 23s, Datum: SIRGAS 2000. Fonte de dados: IBGE, 2018, INEA, 2020, PARNASO, 2021.



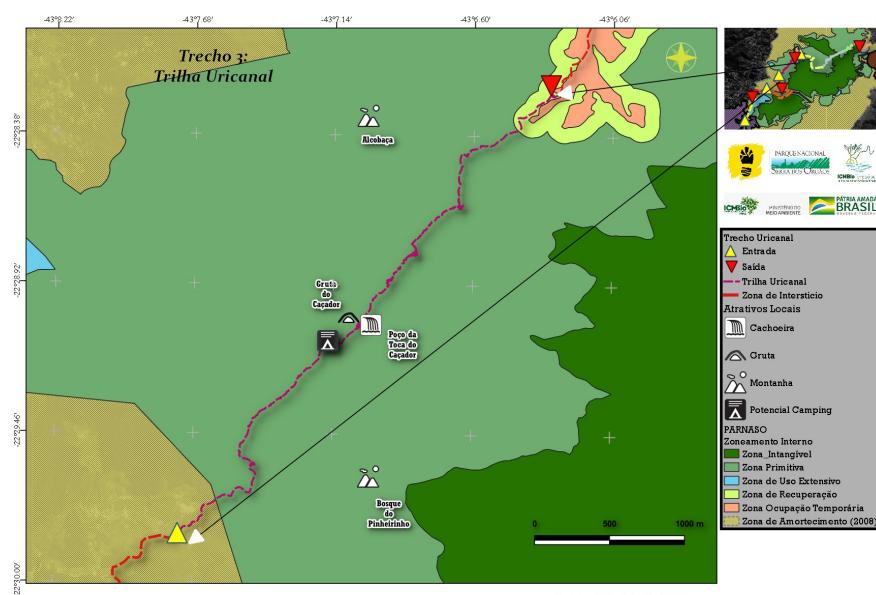
Trecho 1: Caminho do Ouro

Organizado por: Philippe Ribeiro e Silva, Abril, 2021.
Sistema de Projeto: UTM, Fuso: 23s, Datum: SIRGAS 2000. Fonte dos dados: IBGE, 2018; INEA, 2020; PARNASO, 2021.



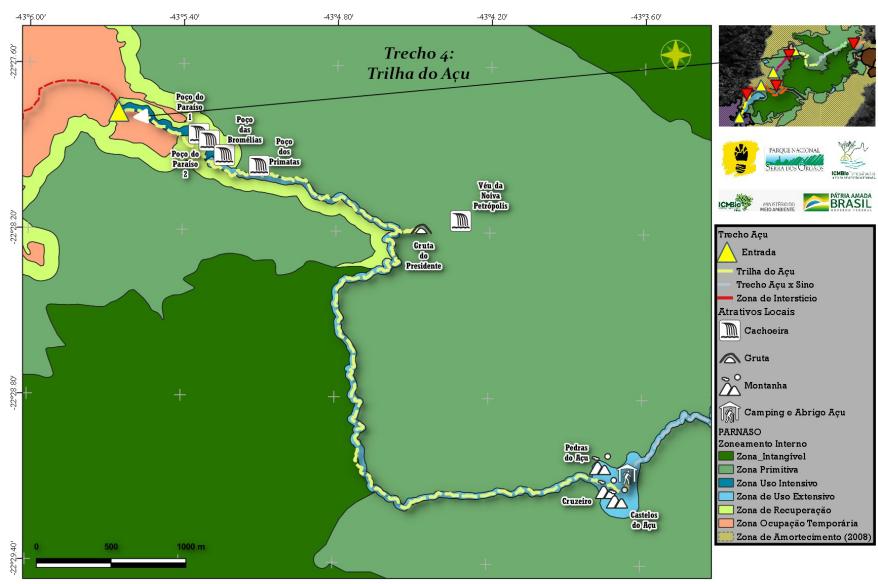
Trecho 2: Travessia Cobiçado x Ventania

Organizado por: Philippe Ribeiro e Silva, Abril, 2021.
Sistema de Projeto: UTM, Fuso: 23s, Datum: SIRGAS 2000. Fonte dos dados: IBGE, 2018; INEA, 2020; PARNASO, 2021.



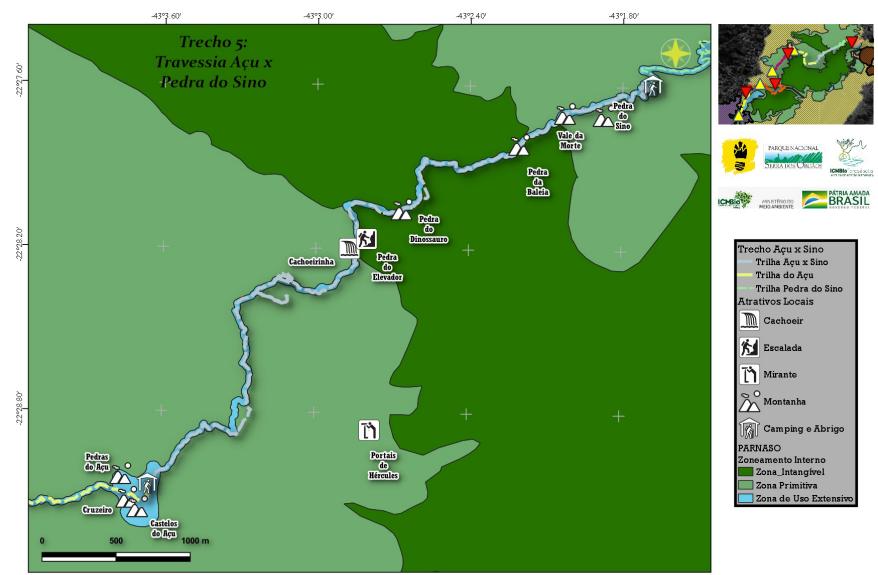
Trecho 3: Trilha Uricanal

Organizado por: Philippe Ribeiro e Silva, Abril, 2021.
Sistema de Projeto: UTM, Fuso: 23s, Datum: SIRGAS 2000. Fonte dos dados: IBGE, 2018; INEA, 2020; PARNASO, 2021.



Trecho 4: Trilha do Açu

Organizado por: Philippe Ribeiro e Silva, Abril 2021.
Sistema de Projeto: UTM Fuso 22s, Datum: SIRGAS 2000. Fonte dos dados: IBGE, 2018; INEA, 2020; PARNASO, 2021.



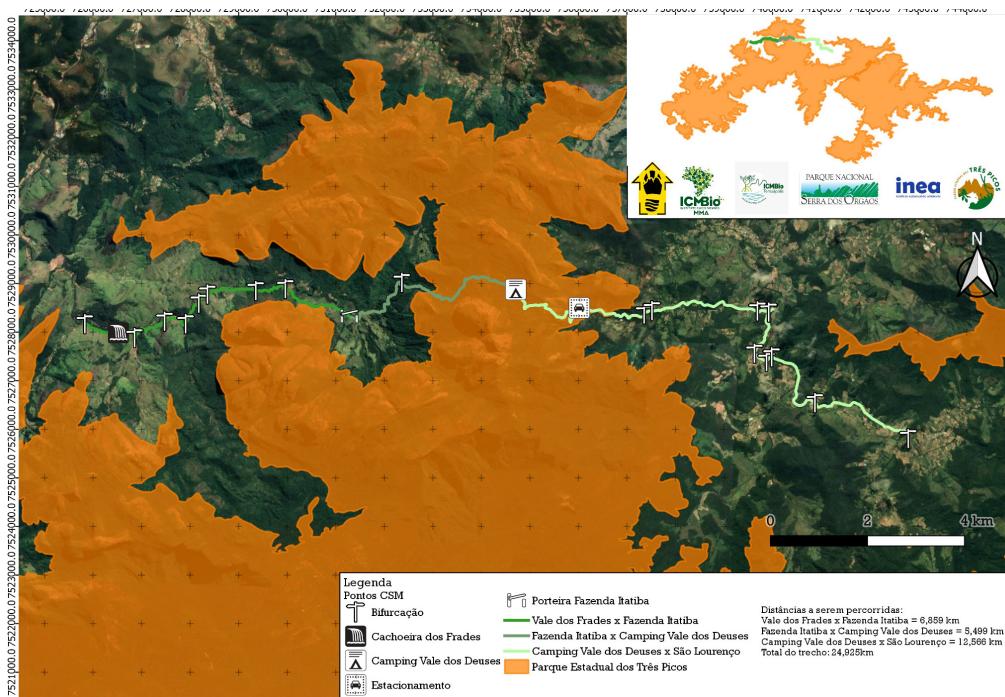
Trecho 5: Travessia Açu x Pedra do Sino

Organizado por: Philippe Ribeiro e Silva, Abril 2021.
Sistema de Projeto: UTM Fuso 22s, Datum: SIRGAS 2000. Fonte dos dados: IBGE, 2018; INEA, 2020; PARNASO, 2021.



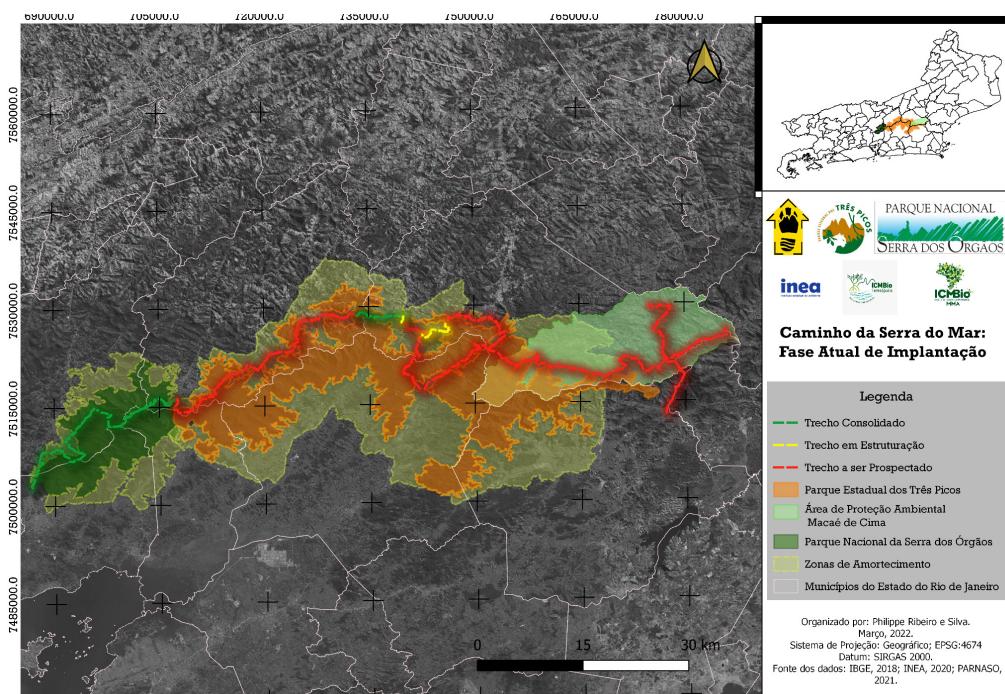
Trecho 6: Trilha do Sino

Organizado por: Philippe Ribeiro e Silva, Abril 2021.
Sistema de Projeto: UTM Fuso 22s, Datum: SIRGAS 2000. Fonte dos dados: IBGE, 2018; INEA, 2020; PARNASO, 2021.



Trecho Vale dos Frades (Parque Estadual dos Três Picos)

2.6.8 Mapa da previsão de implementação e sinalização de trechos da trilha para os próximos 2 anos - do traçado apresentado para adesão à Rede Trilhas, caso a trilha não esteja totalmente implantada e sinalizada (arquivo KML ou KMZ);



Caminhos da Serra do Mar: fase atual de implantação.

2.6.9 Mapa da previsão de implementação e sinalização de trechos da trilha para os próximos 2 anos - do traçado apresentado para adesão à Rede Trilhas, caso a trilha não esteja totalmente implantada e sinalizada (arquivo KML ou KMZ);

Sem informação

3. CONCLUSÃO

ADESÕES DE TRILHAS

No ano de 2021 a RedeTrilhas obteve a adesão de algumas das principais trilhas de longo curso existentes no país. As trilhas aderidas destacam-se pela sua relevância nacional para a conectividade de paisagens e ecossistemas, a recreação em contato com a natureza e o turismo.

Foram aprovadas as adesões de seis (06) trilhas, sendo uma (01) na região sul, três (03) na região sudeste e duas (02) na região centro oeste do país, representando dois dos principais biomas brasileiros (mata atlântica e cerrado) e promovendo a valorização das atrações turísticas e naturais destas regiões. As trilhas aderidas perfazem um total de 1.914 quilômetros, equivalente a mais de cem (100) pernoites, distribuídas por 6 estados da federação (DF, GO, MG, SP, RJ, RS) caracterizando um conjunto significativo de regiões atrativas para o ecoturismo no Brasil, pela primeira vez integradas por um projeto que visa consolidar uma rede nacional de articulação para o turismo de natureza em todo o território brasileiro através das trilhas de longo curso.

No âmbito das iniciativas de promoção das trilhas de longo curso, o Ministério do Turismo proporcionou a participação de diferentes percursos em ações de capacitação de agentes de viagens ou em espaços de comercialização de produtos turísticos em eventos apoiados pela Pasta. Na ABAV Collab 2020, realizada de 27 de setembro de 02 de outubro, em formato virtual, o MTur contou com a participação de representantes do Caminho de Cora Coralina/GO, da Trilha Caminhos da Serra do Mar – RJ, da Trilha Transmantiqueira - MG/SP/RJ e da Trilha Transcarioca – RJ. Já na WTM Latin América 2021, o MTur viabilizou a realização de um treinamento virtual, ofertado no dia 6 de agosto de 2021, no intuito de incentivar cinquenta (50) agentes de viagens a comercialização das trilhas de longo curso. O treinamento contou com a presença de representantes do Caminho de Cora Coralina/GO e da Trilha Transcarioca/RJ. Na 48ª edição da ABAV EXPO & COLLAB 2021, que ocorreu de 6 a 8 de outubro de 2021, em Fortaleza/CE: as trilhas de longo curso estiveram presentes, representadas pela Associação Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso - RedeTrilhas e os Caminhos das Ararunas, da Paraíba, tendo sido realizados cento e vinte e três (123) atendimentos e contatos no estande. Por fim, no Festival de Turismo de Gramado 2021: para impulsionar ainda mais o segmento de turismo de natureza, o Ministério promoveu em seu estande três (03) trilhas de longo curso do estado do Rio Grande do Sul (RS): Travessia Cassino-Barra do Chuí, Caminho das Araucárias e Caminho do Corredor Ecológico da Quarta Colônia.

Destaca-se que o Ministério do Meio Ambiente enquanto coordenador da RedeTrilhas, tem fortalecido a iniciativa, no âmbito de seu Programa PARQUE + (MMA/Secretaria de Áreas Protegidas/Departamento de Concessões), os projetos “**Conecta Parques**” (através do Programa Wi-Fi Brasil - GESAC/MCom) e “**Acessibilidade**”, em parceria com o ICMBio,

proporcionaram a instalação de antenas para acesso à internet wifi gratuito, e o fornecimento de cadeiras “Julietti” para pessoas com mobilidade reduzida, nas seguintes unidades de conservação / trilhas de longo curso, a saber: Trilha Sucupira (Flona de Brasília - DF), Trilha Nacional Transmantiqueira (Parque Nacional do Itatiaia - RJ), Trilha Caminhos da Serra do Mar (Parque Nacional da Serra dos Órgãos - RJ), Trilha Transcarioca (Parque Nacional da Tijuca - RJ), Trilha Caminho de Cora Coralina (Parque Estadual do Pirineus - GO) atendida apenas pelo programa Conecta Parques, e a Trilha dos Canyons (nas imediações do Parque Estadual da Guarita - RS) encontra-se em estudo para recebimento de antena de Wi-Fi gratuito para acesso à internet.

ADESÕES DE TRILHAS

Quanto à previsão de expansão das trilhas aderidas à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade, nenhuma das trilhas indicou planos de expansão de seus percursos para os próximos dois anos. No entanto, as Trilhas Nacional Transmantiqueira e as Trilhas dos Canyons informaram, nos mapas apresentados, trechos para expansão futura.

CARTILHA DE ADESÃO DE TRILHAS

A RedeTrilhas produziu uma cartilha informativa a ser publicada, destinada a esclarecer os principais tópicos relativos à adesão e gestão das trilhas, de forma objetiva, com base nas Portarias Conjunta nº 407/2018 e Portaria Conjunta nº 500/2020 dos Ministérios do Meio Ambiente e do Turismo, e do ICMBio , permitindo aos gestores de trilhas interessados em promover a adesão à RedeTrilhas uma referência clara e direta sobre os conceitos e procedimentos necessários para a materialização da adesão.

SISTEMA DE GESTÃO DA REDETRILHAS

Em decorrência dos trabalhos realizados no ano de 2021, os entes signatários das Portarias Conjuntas que regem a RedeTrilhas detectaram a necessidade de desenvolver um sistema informatizado para permitir o processamento e a análise dos dados relativos às trilhas, propiciando uma dinâmica ágil, eficiente e confiável para a gestão das informações, tendo sido iniciado o diálogo interno para desenvolvimento do Sistema RedeTrilhas.

O presente Relatório Nacional da RedeTrilhas 2021, constante do Processo SEI/MMA nº 02000.001807/2022-17 será publicado no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.

3 Disponível em:

https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47099695/do1-2018-10-25-portaria-conjunta-n-407-de-19-de-outubro-de-2018-47099425